



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo, de 29 de Março de 2019,**

- ⇒ Foi aprovada a alteração à Ordem de Trabalhos, a saber, foi retirado o Ponto 2, assunto *Proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2019*, por haver necessidade de mais tempo para a preparação do mesmo, ficando adiado para a reunião a realizar a 8 de Abril de 2019, substituindo-o por *Ratificação do Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública/STAL – delegação de poderes do Órgão Executivo no Presidente;*
- ⇒ Foi aprovada a Prestação de Contas e Inventário;
- ⇒ Foi ratificado o Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública (ACEP) com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins (STAL), tendo sido para o efeito a UFRC representada pelo Presidente da Junta, Manuel António Varela da Conceição, nos termos do disposto no artigo 19.º, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Secretaria da Autarquia, 4 de Abril de 2019

O Presidente

  
Manuel António Varela da Conceição